



# Relatório de Gestão e Planejamento

*Ano-base: 2025*

**Unimed**   
Extremo Sul



**UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
**(VALORES EM R\$)**

| ATIVO                                                                                      | Nota | 2025                 | 2024                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                    |      | <b>52.165.089,26</b> | <b>47.604.415,36</b> |
| Disponível                                                                                 |      | 377.183,05           | 53.746,03            |
| <b>Realizável</b>                                                                          |      | <b>51.787.906,21</b> | <b>47.550.669,33</b> |
| <b>Aplicações Financeiras</b>                                                              |      | <b>37.941.588,79</b> | <b>33.964.518,64</b> |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                                              | 5/17 | 22.471.911,57        | 20.034.819,75        |
| Aplicações Livres                                                                          | 5    | 15.469.677,22        | 13.929.698,89        |
| <b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>                             |      | <b>10.577.154,21</b> | <b>10.348.313,28</b> |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber                                                     |      | 7.780.888,80         | 6.855.485,47         |
| Créditos de Operações de Administração de Benefícios                                       |      | -                    | -                    |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indezíveis                              |      | 1.250.445,96         | 1.075.935,32         |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                |      | 1.545.819,45         | 2.416.892,49         |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                             |      | -                    | -                    |
| <b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</b> | 6    | <b>775.746,50</b>    | <b>713.533,24</b>    |
| <b>Despesas Diferidas</b>                                                                  |      | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| <b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>                                              |      | <b>188.165,50</b>    | <b>334.532,59</b>    |
| <b>Bens e Títulos a Receber</b>                                                            |      | <b>1.360.312,59</b>  | <b>1.190.257,95</b>  |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                                                                |      | <b>944.938,62</b>    | <b>999.513,63</b>    |
| <b>Conta Corrente com Cooperados</b>                                                       |      | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                |      | <b>16.126.581,63</b> | <b>13.966.436,12</b> |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                                            |      | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Aplicações Financeiras                                                                     |      | -                    | -                    |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                                              |      | -                    | -                    |
| Aplicações Livres                                                                          |      | -                    | -                    |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                                     |      | -                    | -                    |
| Títulos e Créditos a Receber                                                               |      | -                    | -                    |
| Despesas de Comercialização Diferidas                                                      |      | -                    | -                    |
| Ativo Fiscal Diferido                                                                      |      | -                    | -                    |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                                              |      | -                    | -                    |
| Outros Créditos a Receber a Longo Prazo                                                    |      | -                    | -                    |
| Conta-Corrente com Cooperados                                                              |      | -                    | -                    |
| <b>Investimentos</b>                                                                       | 7    | <b>4.586.991,61</b>  | <b>3.003.013,56</b>  |
| Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                |      | -                    | -                    |
| Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência à Saúde                     |      | -                    | -                    |
| Participações Societárias em Rede Assistencial                                             |      | -                    | -                    |
| Participações em Outras Sociedades                                                         |      | -                    | -                    |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                                             | 7    | 3.808.753,25         | 3.003.013,56         |
| Outros Investimentos                                                                       |      | 778.238,36           | -                    |
| <b>Imobilizado</b>                                                                         | 8    | <b>11.539.590,02</b> | <b>10.963.422,56</b> |
| <b>Imóveis de Uso Próprio</b>                                                              |      | <b>4.375.602,07</b>  | <b>4.449.778,51</b>  |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos                                                     |      | -                    | -                    |
| Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos                                                 |      | 4.375.602,07         | 4.449.778,51         |
| <b>Imobilizados de Uso Próprio</b>                                                         |      | <b>1.493.116,89</b>  | <b>790.827,97</b>    |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos                                                 |      | -                    | -                    |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos                                             |      | 1.493.116,89         | 790.827,97           |
| <b>Imobilizações em Curso</b>                                                              |      | <b>564.949,68</b>    | <b>5.722.816,08</b>  |
| Outras Imobilizações                                                                       |      | 5.105.921,38         | -                    |
| Direito de Uso de Arrendamentos (1)                                                        |      | -                    | -                    |
| <b>Intangível</b>                                                                          |      | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                      |      | <b>68.291.670,89</b> | <b>61.570.851,48</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**GERSON ANDRADE CALDAS**  
Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS:59652691534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=GERSON ANDRADE CALDAS:59652691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MICHEL CORREIA AUAD**  
Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000145, OU=AC-Singuland Multipla, CN=MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:47:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024  
(VALORES EM R\$)

| PASSIVO                                                                                      | Nota | 2025                 | 2024                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                    |      | <b>29.868.501,44</b> | <b>25.125.264,96</b> |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                       |      | 22.473.791,81        | 18.715.692,82        |
| Provisões de Prêmios/Contraprestações                                                        |      | 6.793.570,35         | 6.206.504,33         |
| Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG                                      |      | 6.317.525,08         | 5.645.181,31         |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios                                                         |      | -                    | -                    |
| Provisão para Remissão                                                                       | 10   | 476.045,27           | 561.323,02           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS                                          |      | 175.208,34           | 151.358,54           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais   |      | 3.779.124,80         | 1.997.931,23         |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                             | 10   | 11.725.888,32        | 10.359.898,72        |
| Outras Provisões Técnicas                                                                    |      | -                    | -                    |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                                                  |      | 1.141.222,71         | 1.201.731,25         |
| Contraprestações/Prêmios a Restituir                                                         |      | -                    | -                    |
| Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios                                               |      | -                    | -                    |
| Comercialização sobre Operações                                                              |      | -                    | -                    |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                  |      | 1.141.222,71         | 1.201.731,25         |
| Débitos de Operações de Administração de Benefícios                                          |      | -                    | -                    |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                                |      | -                    | -                    |
| Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora  | 6    | 452.575,70           | 38.064,49            |
| Provisões                                                                                    |      | -                    | -                    |
| Provisão para IR e CSLL                                                                      |      | -                    | -                    |
| Provisões para Ações Judiciais                                                               |      | -                    | -                    |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                       |      | 1.638.471,13         | 1.476.709,64         |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                                         | 15   | 600.000,00           | 600.000,00           |
| Débitos Diversos                                                                             |      | 3.100.553,20         | 2.958.961,04         |
| Conta-Corrente de Cooperados                                                                 |      | 461.886,89           | 134.105,72           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                |      | <b>4.452.882,13</b>  | <b>4.862.725,12</b>  |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                       | 10   | 696.936,39           | 780.147,23           |
| Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG                                      |      | -                    | -                    |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios                                                         |      | -                    | -                    |
| Provisão para Remissão                                                                       | 10   | 696.936,39           | 780.147,23           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS                                          |      | -                    | -                    |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais   |      | -                    | -                    |
| Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                           |      | -                    | -                    |
| Outras Provisões Técnicas                                                                    |      | -                    | -                    |
| Provisões                                                                                    |      | 862.446,19           | 649.925,95           |
| Provisões para Tributos Diferidos                                                            |      | -                    | -                    |
| Provisões para Ações Judiciais                                                               | 16   | 862.446,19           | 649.925,95           |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                       |      | 1.693.499,55         | 1.632.651,94         |
| Tributos e Contribuições                                                                     | 16   | 1.632.651,94         | 1.632.651,94         |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições                                                     |      | 60.847,61            | -                    |
| Tributos e Contribuições Assumidos pelos Cooperados - Parcelamento Débitos Anteriores a 2008 |      | -                    | -                    |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                                         | 15   | 1.200.000,00         | 1.800.000,00         |
| Débitos Diversos                                                                             |      | -                    | -                    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                    |      | <b>33.970.287,32</b> | <b>31.582.861,40</b> |
| Capital Social                                                                               | 11   | 23.565.681,66        | 22.231.968,03        |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                                  |      | -                    | -                    |
| Reservas                                                                                     |      | 7.069.730,82         | 2.433.081,36         |
| Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais                                                  |      | -                    | -                    |
| Reservas de Reavaliação                                                                      |      | 64.022,54            | 64.022,54            |
| Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits                                         | 12   | 7.005.708,28         | 2.369.058,82         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                                             |      | -                    | -                    |
| (-) Ações em Tesouraria                                                                      |      | -                    | -                    |
| Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado                           |      | 3.334.874,84         | 6.917.812,01         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                      |      | <b>68.291.670,89</b> | <b>61.570.851,48</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSON  
ANDRADE  
CALDAS:5  
96526915  
34

Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS:59652691534  
NO: CN=GERSON ANDRADE CALDAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1  
OU=(SEM BRANCO), OU=37743133000113, OU=Videoconferencia, CN=GERSON ANDRADE CALDAS:59652691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:52:42-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MICHEL  
CORREIA  
AUAD:337  
51978534

Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA  
AUAD:33751978534  
NO: CN=MICHEL CORREIA AUAD, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC-Singulared Matrão, CN=MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:47:11-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
**(VALORES EM R\$)**

| DESCRIÇÃO                                                                                 | 2025                    | 2024                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>         | <b>137.149.424,06</b>   | <b>127.303.013,52</b>   |
| <b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>                                      | <b>138.935.288,46</b>   | <b>129.426.657,43</b>   |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos                                               | 138.766.799,87          | 125.120.730,04          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                       | 168.488,59              | 4.305.927,39            |
| Receita com Administração                                                                 | -                       | -                       |
| <b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>   | <b>(1.785.864,40)</b>   | <b>(2.123.643,91)</b>   |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                                  | <b>(119.381.676,54)</b> | <b>(100.993.618,95)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados                                                | (118.015.686,94)        | (100.205.042,10)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                        | (1.365.989,60)          | (788.576,85)            |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                          | <b>17.767.747,52</b>    | <b>26.309.394,57</b>    |
| <b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>                      | <b>2.010,00</b>         | <b>3.942,00</b>         |
| <b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>  | <b>3.448.991,38</b>     | <b>3.206.576,01</b>     |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                                   | 12.177,71               | 13.945,62               |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica                                        | -                       | -                       |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)                             | -                       | -                       |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)                                  | -                       | -                       |
| Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios                  | -                       | -                       |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica             | -                       | -                       |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar        | 3.419.879,32            | 3.192.630,39            |
| Outras Receitas Operacionais                                                              | 16.934,35               | -                       |
| <b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>                   | <b>(45.415,75)</b>      | <b>(52.666,71)</b>      |
| <b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora</b>         | <b>(2.015.114,67)</b>   | <b>(4.663.279,51)</b>   |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                             | (1.054.605,91)          | (4.006.726,39)          |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                            | -                       | -                       |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde                    | -                       | -                       |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                       | (960.508,76)            | (656.553,12)            |
| <b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b> | <b>(1.416.060,72)</b>   | <b>(1.470.387,11)</b>   |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                                    | <b>17.742.157,76</b>    | <b>23.333.579,25</b>    |
| Despesas de Comercialização                                                               | (1.256.898,59)          | (1.170.329,85)          |
| Despesas Administrativas                                                                  | (17.535.089,46)         | (15.928.401,96)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                       | <b>5.199.687,81</b>     | <b>3.763.207,93</b>     |
| Receitas Financeiras                                                                      | 5.700.527,94            | 4.645.598,20            |
| Despesas Financeiras                                                                      | (500.840,13)            | (882.390,27)            |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                              | <b>267.260,65</b>       | <b>642.062,05</b>       |
| Receitas Patrimoniais                                                                     | 426.446,53              | 642.062,05              |
| Despesas Patrimoniais                                                                     | (159.185,88)            | -                       |
| <b>Resultado com Seguro e Resseguro</b>                                                   | <b>-</b>                | <b>-</b>                |
| Receitas com Seguro e Resseguro                                                           | -                       | -                       |
| Despesas com Seguro Resseguro                                                             | -                       | -                       |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                       | <b>4.417.118,17</b>     | <b>10.640.117,42</b>    |
| Imposto de Renda                                                                          | (1.151.842,55)          | (1.133.004,64)          |
| Contribuição Social                                                                       | (423.303,32)            | (416.521,67)            |
| Impostos Diferidos                                                                        | -                       | -                       |
| Participações no Resultado                                                                | -                       | -                       |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                                  | <b>2.841.972,30</b>     | <b>9.090.591,11</b>     |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**GERSON  
ANDRADE  
CALDAS:5  
96526915  
34**

Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS:59652691534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1  
OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=Videoconferência, CN=GERSON ANDRADE  
CALDAS:59652691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MICHEL  
CORREIA  
AUAD:337  
51978534**

Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA  
AUAD:33751978534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=45616309000149, OU=AC  
Synguard Múltipla, CN=MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:47:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024  
(VALORES EM R\$)

| DESCRIÇÃO                                            | 2025         | 2024         |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                         | 2.841.972,30 | 9.090.591,11 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO             | -            | -            |
| Itens que serão reclassificados para o resultado     | -            | -            |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | -            | -            |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                      | 2.841.972,30 | 9.090.591,11 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSON  
ANDRADE  
CALDAS:5  
96526915  
34

Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS:59652691534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=Videconferência, CN=GERSON ANDRADE CALDAS:59652691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MICHEL  
CORREIA  
AUAD:337  
51978534

Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA  
AUAD:33751978534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferência, OU=45616309000149, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:47:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





**UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
**MÉTODO DIRETO**  
**(VALORES EM R\$)**

| DESCRIÇÃO                                                               | 2025                  | 2024                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                      | <b>(170.980,18)</b>   | <b>3.837.259,24</b>   |
| Recebimentos de Plano Saúde (+)                                         | 129.427.652,41        | 144.300.470,66        |
| Resgate de Aplicações Financeiras (+)                                   | 16.842.736,58         | 7.504.198,09          |
| Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras (+)                     | 3.391.492,61          | 3.697.262,65          |
| Outros Recebimentos Operacionais (+)                                    | 1.028.595,35          | 68.545,69             |
| Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde (-)           | (97.061.137,77)       | (110.680.951,76)      |
| Pagamentos de Comissões (-)                                             | (1.256.898,59)        | (1.170.329,85)        |
| Pagamentos de Pessoal (-)                                               | (4.840.470,31)        | (4.538.620,93)        |
| Pagamentos de Pró-Labore (-)                                            | (1.123.200,00)        | (936.000,00)          |
| Pagamentos de Serviços Terceiros (-)                                    | (2.925.110,20)        | (3.213.742,29)        |
| Pagamentos de Tributos (-)                                              | (18.392.233,29)       | (19.107.276,48)       |
| Pagamentos de Processos Judiciais (-) (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (98.546,86)           | (290.569,67)          |
| Pagamentos de Aluguel (-)                                               | (769.066,27)          | (735.000,00)          |
| Pagamentos de Promoção/Publicidade (-)                                  | (258.956,22)          | (37.487,09)           |
| Aplicações Financeiras (-)                                              | (17.842.736,58)       | (7.681.198,09)        |
| Outros Pagamentos Operacionais (-)                                      | (6.293.101,04)        | (3.342.041,69)        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                   | <b>(1.456.875,15)</b> | <b>(5.700.749,09)</b> |
| Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros (+)                  | 44.623,00             | -                     |
| Outros Recebimentos das Atividades de Investimento (+)                  | -                     | -                     |
| Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros (-)               | (728.433,22)          | (277.066,88)          |
| Outros Pagamentos das Atividade de Investimento (-)                     | (773.064,93)          | (5.423.682,21)        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                  | <b>1.951.292,35</b>   | <b>1.530.043,31</b>   |
| Integralização Capital em Dinheiro (+)                                  | 546.423,40            | 953.270,43            |
| Recebimento Empréstimos/Financiamentos (+)                              | 1.336.859,23          | 104,99                |
| Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento (+)                   | 1.000.000,00          | 2.365.863,64          |
| Pagamentos de Juros e Encargos sobre Emprést./Financiam./Leasing (-)    | (331.990,28)          | (444.685,85)          |
| Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)     | (600.000,00)          | (1.344.509,90)        |
| Pagamento de Participação nos Resultados (-)                            | -                     | -                     |
| Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento (-)                   | -                     | -                     |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>                                         | <b>323.437,02</b>     | <b>(333.446,54)</b>   |
| (+) Saldo Inicial de Caixa e equivalentes de caixa (1)                  | 53.746,03             | 387.192,57            |
| (=) Saldo Final de Caixa e equivalentes de caixa (1)                    | 377.183,05            | 53.746,03             |
| <b>(Redução)/Aumento do Saldo do Caixa e equivalentes de caixa</b>      | <b>323.437,02</b>     | <b>(333.446,54)</b>   |
| Ativos Livres no Início do Período (2)                                  | 34.018.264,67         | 34.785.038,52         |
| Ativos Livres no Final do Período (2)                                   | 38.318.771,84         | 34.018.264,67         |
| <b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - Recursos Livres</b>        | <b>4.300.507,17</b>   | <b>(766.773,85)</b>   |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**GERSON ANDRADE CALDAS**  
96526915  
34

Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS:9652691534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1  
OU=(EM BRANCO), OU=37743132050113, OU=Videconferência, CN=GERSON ANDRADE CALDAS:9652691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MICHEL CORREIA AUAD**  
33751978534

Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA  
AUAD:33751978534  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferência, OU=45616309000143, OU=AC  
Singularidade Múltipla, CN=MICHEL CORREIA AUAD:33751978534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 11:47:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



## **UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

**VALORES EM R\$**

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade iniciou suas operações em 20/08/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 346209 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

#### **NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

#### **NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

##### **a) Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de



cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **b) Regime de escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **c) Ciclo operacional**

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

#### **d) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

#### **e) Contas a receber e provisão para perdas sobre créditos**

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

#### **f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.



#### **g) Investimentos**

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

#### **h) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

#### **i) Ativo intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida.

#### **j) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, havendo perdas estimadas ao Valor Recuperável dos Bens do Ativo Imobilizado Móveis, conforme descrito na Nota Explicativa nº 09.

#### **k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes.

A PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023. A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da



análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 574/2023, 528/2022 e alterações posteriores.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 23/09/2011, por meio do Ofício nº 3836/2011/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA não é contabilizado, sendo um valor mínimo de patrimônio a ser mantido. O mesmo é calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da Resolução Normativa nº 526/2022, pelo capital base de R\$ 15.784.668,39 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O patrimônio da entidade é superior ao exigido na legislação vigente.

A PIC é calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº574/2023. A entidade não precisou constituir a PIC pois suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas são inferiores às receitas com contraprestações.

A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

#### **l) Empréstimos e financiamentos**

Após o reconhecimento Inicial, os empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método das taxas de juros efetivos. Os Ganhos e as Perdas, são reconhecidos na demonstração do resultado no momento das baixas do passivo, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº15.

#### **m) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **n) Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Os Atos Cooperativos: são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.



**Os Atos Cooperativos Auxiliares:** são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

**Os Atos Não Cooperativos:** são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar. Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- Os faturamentos na modalidade de pós pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido;
- Os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

#### **o) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

#### **p) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos), ou em operações consideradas tributáveis pelo fisco, como no caso dos rendimentos das aplicações financeiras.

#### **q) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.



**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

#### **NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas à ANS é de R\$ 22.471.911,57 (R\$ 20.034.819,75 em 2024) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$ 15.469.677,22 (R\$ 13.929.698,89 em 2024).

#### **NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2025 o saldo de R\$ 775.746,50 (R\$ 713.533,24 em 2024) e a pagar em 31/12/2025 o montante de R\$ 452.575,70 (R\$ 38.064,49 em 2024).

#### **NOTA 7 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

| Investidas                   | 2025                | 2024                |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Central Nacional Unimed      | 1.541.365,33        | 328.677,81          |
| Unimed do Estado da Bahia    | 112.831,20          | 112.831,20          |
| Unimed Participações         | 778.238,36          | 778.238,36          |
| Unicred                      | 5.037,89            | 5.037,89            |
| Sicoob – Teixeira de Freitas | 2.149.518,83        | 1.778.228,30        |
| <b>Total</b>                 | <b>4.586.991,61</b> | <b>3.003.013,56</b> |

#### **NOTA 8 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo imobilizado estava assim composto:

| Itens                 | Valor Original | Taxa de depreciação | Depreciação  | Impeachment | Saldo em 2025 | saldo em 2024 |
|-----------------------|----------------|---------------------|--------------|-------------|---------------|---------------|
| Terrenos              | 1.032.835,09   | 0,00%               | -            | -           | 1.032.835,09  | 1.032.835,09  |
| mobilizações em Curso | 564.949,68     | 0,00%               | -            | -           | 564.949,68    | 5.722.816,08  |
|                       | 5.233.116,06   | 5,00%               | - 127.194,68 |             | 5.105.921,38  | -             |



| Construções<br>Imóveis de<br>Terceiros |                      |        |                      |                     |                      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|--------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Edificações                            | 4.468.460,78         | 1,66%  | -1.125.693,80        | -                   | 3.342.766,98         | 3.416.943,42         |
| Máquinas e Equipamentos                | 1.107.315,79         | *      | - 667.009,11         | - 31.358,98         | 408.947,70           | 154.013,76           |
| Equipamentos de Informática            | 556.917,88           | *      | - 402.355,55         | - 9.874,00          | 144.688,33           | 148.814,91           |
| Móveis e Utensílios                    | 1.127.896,33         | *      | - 419.041,36         | - 17.124,87         | 691.730,10           | 104.487,04           |
| Veículos                               | 661.978,90           | 10,00% | - 371.613,87         | - 42.614,27         | 247.750,76           | 383.512,26           |
| <b>Total</b>                           | <b>14.753.470,51</b> |        | <b>-3.112.908,37</b> | <b>- 100.972,12</b> | <b>11.539.590,02</b> | <b>10.963.422,56</b> |

No exercício de 2023 a entidade realizou estudo, internamente, para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC 27 - Ativo Imobilizado e NBC TG 27 (R4), dando continuidade à aplicação para os bens classificados como Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Móveis e Utensílios, taxas uniformes de 20% nos imobilizados das classificações supracitadas, que possam conter tecnologias com visores, instrumentos que contenham LEDS, que contenham vários dispositivos eletrônicos ou com similaridades às características citadas, por verificar que esses diminuem a sua vida útil, exceto, caso adquira máquinas e equipamentos de alto custo, para os quais são realizados estudos junto aos fabricantes para avaliação de sua vida útil e a correta aplicação das taxas apropriadas de depreciação para esses, não havendo aquisições desses tipos de produtos no exercício de 2025, e não havendo necessidades de realizações de novos estudos para avaliação dos ativos nesse exercício. Ademais, aplica-se 10% para os móveis e utensílios e para as máquinas e equipamentos, 20% para os computadores e periféricos e 5% para Construções em Imóveis de Terceiros conforme contrato de aluguel estipulado entre as partes.

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

| Descrição                       | 2024                   | 2025       |                       |              |           |                        |
|---------------------------------|------------------------|------------|-----------------------|--------------|-----------|------------------------|
|                                 | Valor Contábil Líquido | Aquisições | Baixas/Transferências | Depreciação  | impearmnt | Valor Contábil Líquido |
| Terrenos                        | 1.032.835,09           | -          | -                     | -            | -         | 1.032.835,09           |
| Imobilizações em Curso          | 5.722.816,08           | 564.949,68 | 5.722.816,08          | -            | -         | 564.949,68             |
| Contruções Imóveis de Terceiros | 5.233.116,06           | -          | -                     | - 127.194,68 | -         | 5.105.921,38           |



|                             |                      |                     |                     |                     |          |                      |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|----------------------|
| Edificações                 | 3.416.943,42         | -                   | -                   | - 74.176,44         | -        | 3.342.766,98         |
| Máquinas e Equipamentos     | 154.013,76           | 416.457,48          | 2.999,00            | - 158.524,54        | -        | 408.947,70           |
| Equipamentos de Informática | 148.814,91           | 42.373,63           | -                   | - 46.500,21         | -        | 144.688,33           |
| Móveis e Utensílios         | 104.487,04           | 696.541,31          | -                   | - 109.298,25        | -        | 691.730,10           |
| Veículos                    | 383.512,26           | -                   | 58.892,80           | - 76.868,70         | -        | 247.750,76           |
| <b>Total</b>                | <b>16.196.538,62</b> | <b>1.720.322,10</b> | <b>5.784.707,88</b> | <b>- 592.562,82</b> | <b>-</b> | <b>11.539.590,02</b> |

### **NOTA 9 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. O CPC em pauta, em conjunto com outros CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2025 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4);
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os valores relevantes fora do grupo de Operações com Planos de Saúde e Assistenciais são Créditos Tributários. Não realizamos testes de redução de valor desses Ativos;
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos e Edificações. Realizamos testes de redução de valor desses Ativos, em referência ao mês 12/2025, através da análise de UGC – Unidade Geradora de Caixa, para todos os ativos incorporados, pois fazem parte do grupo total de bens aos quais são dependentes para operar todo o sistema administrativo da entidade, não havendo a necessidade de realização do “*Impairment*”.

### **NOTA 10 - PROVISÕES TÉCNICAS**

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 11.538.000,00 (R\$ 10.180.000,00 em 2024) representando 100% da provisão integral (100% em 31 de dezembro de 2024).



O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - SUS – PEONA - SUS em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 187.888,32 (R\$ 179.898,72 em 2024) representando 100% da provisão integral (100% em 31 de dezembro de 2024).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.172.981,66 (R\$ 1.341.470,25 em 2024) havendo R\$ 476.045,27 (R\$ 561.323,02 em 2024) alocados no passivo circulante e R\$ 696.936,39 (R\$ 780.147,23 em 2024) alocados no passivo não circulante.

#### **NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 195 cooperados (196 cooperados em 2024), atingindo o montante de R\$ 23.565.681,66 (R\$ 22.231.968,03 em 2024).

#### **NOTA 12 - FATES E FUNDO DE RESERVA**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 757.017,69 (R\$ 1.554.902,26 em 2024), havendo reversão por utilização das despesas apropriadas para esse fim conforme determinação legal para sua utilização, no montante de R\$ 1.319.140,06.

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.058.442,54 (R\$ 814.156,56 em 2024).

#### **NOTA 13 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA**

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

| Descrição                                                                        | 2025                    | 2024                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Resultado do Exercício – DRE</b>                                              | <b>R\$ 2.841.972,30</b> | <b>R\$ 9.090.591,11</b> |
| Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71 | R\$ 399.112,50          | R\$ 949.025,54          |
| <b>Sobras e Perdas do Exercício</b>                                              | <b>R\$ 2.442.859,80</b> | <b>R\$ 8.141.565,57</b> |
| Fundo de Reserva – 10%                                                           | R\$ 244.285,98          | R\$ 814.156,56          |
| FATES – 5%                                                                       | R\$ 122.142,99          | R\$ 407.078,28          |
| <b>Resultado de Sobras e Perdas do Exercício</b>                                 | <b>R\$ 2.076.430,83</b> | <b>R\$ 6.920.330,73</b> |
| Reversão por Utilização do FATES para AGO                                        | R\$ 1.319.140,06        | R\$ -                   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores para AGO                                        | -R\$ 58.804,14          | R\$ -                   |
| <b>Resultado à Disposição da AGO</b>                                             | <b>R\$ 3.336.766,75</b> | <b>R\$ 6.920.330,73</b> |



#### **NOTA 14 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

#### **NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria, aquisição de equipamentos e capital de giro, vencíveis anualmente, e o principal em parcelas mensais até 2028 de R\$ 600.000,00. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:

| INSTITUIÇÃO  | MODALIDADE                             | JUROS/ENCARGOS | PRAZO FINAL | GARANTIAS                                          | CIRCULANTE     | NÃO CIRCULANTE   | TOTAL 2025       | TOTAL 2024       |
|--------------|----------------------------------------|----------------|-------------|----------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| EMPRÉSTIMOS  |                                        |                |             |                                                    |                |                  |                  |                  |
| SICOOB/BNDES | CRÉDITO VIA BNDES<br>PEQUENAS EMPRESAS | 8,78% a/a      | 2028        | GARANTIA<br>FIDEJUSSÓRIA PF<br>RESPONSÁVEL E<br>PJ | R\$ 600.000,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 1.800.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| TOTAL        |                                        |                |             |                                                    | R\$ 600.000,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 1.800.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |

#### **NOTA 16 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS**

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais cíveis e/ou tributários assim distribuídos:

| Provisões                                | 2025         | 2024         |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Provisões de Tributos                    | 1.632.651,94 | 1.632.651,94 |
| Provisão para contingências cíveis       | 862.446,19   | 649.925,95   |
| Provisão para contingências trabalhistas | -            | -            |
| Total                                    | 2.495.098,13 | 2.282.577,89 |

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

|                       |              | Adições   |                                | Baixas        |              |              |
|-----------------------|--------------|-----------|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Provisões             | 2024         | Provisões | Despesa financeira - Provisões | Por pagamento | Por reversão | 2025         |
| Provisões de tributos | 1.632.651,94 | -         | -                              | -             | -            | 1.632.651,94 |



|                                          |                     |          |                   |                   |          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|----------|-------------------|-------------------|----------|---------------------|
| Provisão para contingências cíveis       | 649.925,95          | -        | 392.127,76        | 179.607,52        | -        | 862.446,19          |
| Provisão para contingências Trabalhistas | -                   | -        | -                 | -                 | -        | -                   |
| <b>Total</b>                             | <b>2.282.577,89</b> | <b>-</b> | <b>392.127,76</b> | <b>179.607,52</b> | <b>-</b> | <b>2.495.098,13</b> |

A entidade é ré em 132 processos judiciais e 1 processo administrativo na esfera da Justiça Federal, sendo destes, 73 classificados como perdas prováveis na esfera judicial no valor de R\$ 862.446,19 e outros 60 processos classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 521.838,05. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

#### **NOTA 17 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

Em 31 de dezembro de 2024 a entidade possui aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 22.471.911,57 (R\$ 20.034.819,75 em 2024) junto aos bancos discriminados abaixo:

- Caixa Econômica Federal: R\$ 8.452.541,61 (R\$ 7.554.095,40 em 2024);
- Sicoob: R\$ 4.394.297,33 (R\$ 3.905.165,15 em 2024);
- BNP Paribas: R\$ 9.625.072,63 (R\$ 8.575.559,20 em 2024).

#### **NOTA 18 - PRECIFICAÇÃO**

Não foi registrada qualquer despesa do pronto atendimento ambulatorial como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos aos seus beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

#### **NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

#### **NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições



equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora e foram previamente aprovados em assembleia, não sendo valores relevantes no contexto da cooperativa.

A remuneração paga aos administradores (diretoria) da Unimed Extremo Sul Cooperativa de Trabalho Médico, foram registrados na rubrica de despesas com a administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.165.189,94, a qual foi considerada como benefício de curto prazo.

#### **NOTA 21 - CAPITAL REGULATÓRIO**

A operadora apresenta Capital Regulatório (CBR – Capital Baseado em Riscos e CB – Capital Base) suficientes em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 569/2022.

#### **NOTA 22 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com o CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 23 - RESULTADO**

As sobras líquidas apuradas no exercício de 2025 foram de R\$ 2.076.430,83, após realizadas as destinações obrigatórias das reservas constituídas em conformidade ao Artigo 28 da Lei 5.764/71 e já mencionadas na Nota 13, sendo incorporadas a essa a reversão por utilização do F.A.T.E.S. no valor de R\$ 1.319.140,06 e o Ajuste de Exercícios Anteriores no valor negativo de R\$ 58.804,14, perfazendo um montante de R\$ 3.336.766,75, ficando esse valor disponível para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

#### **NOTA 24 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A Cooperativa, no exercício de 2025, efetuou Ajuste de Exercícios Anteriores relativos a Mudança de Prática Contábil sendo tratada como uma retificação de erro de período anterior, conforme CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), no valor de R\$ 58.804,14, sendo **imaterial** os valores em relação ao conjunto das demonstrações financeiras, e que sua retificação retrospectiva não alteraria a compreensão dos usuários sobre a posição patrimonial e financeira da entidade, optando-se pelo reconhecimento em conformidade com os critérios de materialidade previstos na Estrutura Conceitual (CPC 00-R2).



## **NOTA 25 - NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS**

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de
- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo



- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

## **NOTA 26 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração.

Por fim, destacamos que a Unimed Extremo Sul Cooperativa de Trabalho Médico, aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas ao longo destas notas explicativas para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Teixeira de Freitas - BA , 31 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por  
GERSON ANDRADE  
CALDAS: 9952691534  
Nº: 0488, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=Videconferência, CN=GERSON ANDRADE  
CALDAS: 9952691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.23 11:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GERSON  
ANDRADE  
CALDAS: 9952691534**

Gerson Andrade Caldas  
Contador Responsável  
CRCBA: 019446/O-4

Assinado digitalmente por  
MICHEL CORREIA  
AUAD: 33751978534  
Nº: 0488, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=Videconferência, CN=GERSON ANDRADE  
CALDAS: 9952691534  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.23 11:47:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MICHEL  
CORREIA  
AUAD: 33751978534**

Michel Correia Auad  
Diretor Presidente  
CPF: 337.519.785-34



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da  
UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Teixeira de Freitas - BA O**

### ***Opinião***

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### ***Base para opinião***

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### ***Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor***

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o qual foi disponibilizado no decorrer deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quanto lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### ***Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras***

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não



detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 23 de fevereiro de 2026.

**MARIO ORLANDO**  
**BAUER:00332100049**

Assinado de forma digital por  
MARIO ORLANDO  
BAUER:00332100049  
Dados: 2026.02.23 11:33:24 -03'00'

**MÁRIO ORLANDO BAUER**  
**Contador Responsável**  
**CRC-RS 017883/O-T MG**

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/MG 6427**  
**CVM 8613**

